



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº439/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal Silas José da Silva	Secretário Municipal de Cultura Nivalmido da Rocha Ribeiro	Controladora Interna Cássia Sayuri Mori
Vice – Prefeita Valéria Travaim Botaccio Custódio	Secretário Municipal de Infraestrutura Luca Samuel Cortez	
Secretário Municipal de Finanças Luciene Antonio Ferreira	Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação Leiliane Francisca Freitas	
Secretária Municipal de Saúde Silvana Bortoleto	Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo Kelly Cristiane Ribeiro Belatti	
Secretária Municipal de Educação Gerolina da Silva Alves	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	

SUMÁRIO

Camara Municipal	01
Errata	01
Resolução	01
Gabinete do Prefeito	01
Resolução	02
Processo Administrativo	02

Camara Municipal

ERRATA

Justifico por erro material na data constante da Resolução n.º 002/2015, onde se lê 02 de maio de 2015, passa a ser 02 de junho de 2015.

Sem mais.

RESOLUÇÃO Nº 002/2015.

“Dispõe sobre alteração da Resolução nº 003/2014, e dá outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor VALDEIR PEDRO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal Aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º - Fica alterado as Tabelas I e II, Anexo III da Resolução nº 001/2009, alterada pela Resolução 003/2014, que passa a vigorar em conformidade com o Anexo desta Resolução.

Artigo 2º - As despesas com a implantação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias inseridas no orçamento em vigor e futuros, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.05.2015, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara-MS, 02 de junho de 2015

VALDEIR PEDRO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ANEXO III
TABELAS DE REMUNERAÇÃO
TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVE L / CLAS SE	A	B	C	D	E	F	G
I	854,5 4	897,2 7	939,9 9	982,7 2	1.025, 45	1.068, 17	1.110, 90
II	1.200, 68	1.260, 72	1.320, 75	1.380, 79	1.440, 82	1.500, 85	1.560, 89
III	1.422, 43	1.493, 55	1.564, 67	1.635, 80	1.706, 92	1.778, 04	1.849, 16
IV	1.948, 91	2.084, 16	2.183, 41	2.282, 65	2.381, 90	2.481, 14	2.580, 39

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR – R\$
DAS 1	
DAS 2	3.299,18
DAS 3	2.633,93
DAS 4	2.011,96
DAI 1	1.444,06
DAI 2	1.076,29
DAI 3	892,40
DAI 4	854,54

VALDEIR PEDRO DE CARVALHO
Presidente

Gabinete do Prefeito



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº439/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

Resolução 013/2015

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Certificação da Entidade Inspetoria Imaculada Auxiliadora, Departamento Madre Mazzarello – Água Clara.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 23 de Junho de 2015.

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal Assistência Social - CMAS

Resolução 014/2015

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de assistência Social;

Resolve:

Artigo 1º - Aprova a Certificação do Projeto Caminhando com as Famílias da APAE Água Clara;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 23 de Junho de 2015.

MARIA REGINA XAVIER DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal Assistência Social - CMAS

PORTARIA Nº 088 DE 10 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Motorista, Nível V, ocupado pelo servidor público municipal, **MANOEL MATHIAS NETTO**, matrícula 264, por motivo de falecimento, na data de 10/05/2015, nos termos do Artigo 39, Inciso VII, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097 DE 22 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre prorrogação da concessão de licença maternidade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva** no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Emenda a Lei Orgânica do Município de Água Clara – MS nº. 001/2009, de 24/08/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de vigência de licença maternidade, por mais 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal **Glaucele Floriano de Queiroz**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001212503 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 901.411.301-30, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Nível VII, Classe B, com início em 22/06/2015 e término em 20/08/2015.

Artigo 2º - As despesas inerentes à prorrogação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, serão suportadas com recursos do tesouro municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre revogação de Portarias e dá outras providências”.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº439/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR “in totum” a Portaria nº. 014/2014 de 09/01/2014, que nomeou o Senhor **NIVALMIDO DA ROCHA RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 540.801, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 480.627.231-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 2º - REVOGAR “in totum” a Portaria nº. 195/2014 de 13/11/2014, que delegou competência ao servidor público municipal **NIVALMIDO DA ROCHA RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 540.801, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 480.627.231-00, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Cultura, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para responder por todos os atos administrativos da Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR o Senhor **NIVALMIDO DA ROCHA RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 540.801, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 480.627.231-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Esportes**, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre prorrogação de cedência de servidor público municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 6.999, de 07 de junho de 1982, a qual *dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências*.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 034/2015, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, Cartório da 23ª Zona Eleitoral em 03/06/2015, encaminhando a decisão administrativa no Processo Nº 151-02.2015.6.12.0000, em trâmite no Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, publicado no DJEMS, Nº 1290, em 03/06/2015, tratando sobre renovação de requisição de servidor público municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º PRORROGAR a cedência, por mais 01 (um) ano, do servidor público municipal **ELIOMAR CLAUDINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13583240, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº 024.483.658-22, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe D, para continuar prestando serviços junto ao Cartório Eleitoral deste Município.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRADA, PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

**TERMO ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº439/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

O Município de Água Clara – MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 001/2015 de 05.01.2015, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2.015, com base na Lei Nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, torna público o resultado Pregão Presencial nº 038/2015, tendo como objetivo aquisição de material de consumo para laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara/MS, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, **ADJUDICANDO** o objeto da licitação as empresas:

MS DIAGNÓSTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.970.175/0001-21, conforme ata de julgamento, valor total R\$ R\$ 64.765,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais);

CIRUMED COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.853.028/0001-65, conforme ata de julgamento, valor total de R\$ 16.175,00 (dezesesseis mil, cento e setenta e cinco reais);

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – ME., inscrita no CNPJ nº 13.861.454/0001-07, conforme ata de julgamento, valor total de R\$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais);

RAFAEL ARANTES BISPO – EPP., inscrita no CNPJ nº 10.396.394/0001-00, conforme ata de julgamento, no valor total de R\$ 17.384,42 (dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos);

NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ nº 92.146.505/0001-87, conforme ata de julgamento, no valor total de R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais);

PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP., inscrita no CNPJ nº 16.936.750/0001-00, conforme ata de julgamento, no valor total de R\$ 11.015,50 (onze mil, quinze reais e cinquenta centavos).

Água Clara/MS, 22 de junho de 2015.

Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015**, tendo como objeto a aquisição de material de consumo para laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Clara/MS, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, em favor das empresas abaixo elencadas:

MS DIAGNÓSTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.970.175/0001-21, no valor total R\$ R\$ 64.765,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais);

CIRUMED COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.853.028/0001-65, no valor total de R\$ 16.175,00 (dezesesseis mil, cento e setenta e cinco reais);

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – ME., inscrita no CNPJ nº 13.861.454/0001-07, valor total de R\$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais);

RAFAEL ARANTES BISPO – EPP., inscrita no CNPJ nº 10.396.394/0001-00, no valor total de R\$ 17.384,42 (dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos);

NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ nº 92.146.505/0001-87, no valor total de R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais);

PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP., inscrita no CNPJ nº 16.936.750/0001-00, no valor total de R\$ 11.015,50 (onze mil, quinze reais e cinquenta centavos).

Água Clara/MS, 24 de junho de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Água Clara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2015
CONVITE Nº 010/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confeccionar e serigrafar uniformes escolares, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Água Clara/MS, e de acordo com as especificações e quantidades descritas no **anexo I** Termo de Referência do Edital.

HOMOLOGO o parecer da Comissão Permanente de Licitações que julgou vencedora do Convite Nº 010/2015 a empresa **L. DE SOUZA ROUPAS - ME.**, inscrita no CNPJ nº 15.798.049/0001-09. **ADJUDICANDO** o objeto deste Convite no valor global de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Água Clara/MS, 16 de junho de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Água Clara

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeado através do Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2015, torna público, será realizada no dia 09 de julho à 09:h00min, a licitação na modalidade Pregão Presencial, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº439/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2015.

ANO III

006/2013 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e condições previstas neste ato convocatório.

DO OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e higienização de condicionadores de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, pelo período de 12 (doze) meses e de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I e IA - Termo de Referência deste Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 09 de julho de 2015, às 09h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, telefone (67) 3239 – 1291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 25 de junho de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publique-se:

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES

Pregoeira Oficial

